



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000*

*Edifício Coronel João Medeiros*

*Telefone/Fax: 084 3477-0251*

**PORTARIA Nº 042, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS  
24 DE DEZEMBRO DE 2021 (VÉSPERA DE  
NATAL) E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (VÉSPERA  
DE ANO NOVO), NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO BRANCO-RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO  
BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 024, de 23 de dezembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 24 de dezembro de 2021 (Véspera de Natal) e 31 de dezembro de 2021 (Véspera de Ano Novo) e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado, como **PONTO FACULTATIVO** nos dias 24 de dezembro de 2021 (**Sexta-Feira**) – **Véspera de Natal** e 31 de dezembro de 2021 (**Sexta-Feira**) – **Véspera de Ano Novo** em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 23 de dezembro de 2021.

  
**PAULO DANTAS DA SILVA**  
Presidente